



**PORTARIA nº 078  
de 01 de junho de 2009**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, e Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições e em conformidade com definição em reunião plenária do dia 20 de maio de 2009 (Ata nº 004/2009),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Câmara de Ensino de Graduação do Consuni, com as atribuições relativas a demandas do ensino de graduação constantes no Estatuto da Universidade.

Valdeci Israel – Presidente  
Ailton Durigon  
Marilane Maria W. Paim  
Tania Marisa Cifuentes  
Maria Cristina Mazzetti Subtil  
Luiz Carlos Pflieger  
Francieli de Oliveira  
Neide Gugelmin

**Art. 2º** Constituir a Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Consuni, com as atribuições relativas a demandas da pesquisa, extensão e pós-graduação constantes no Estatuto da Universidade.

Valdir Roque Dallabrida – Presidente  
Lauro Henrique de S. Lins  
Sônia Regina de Souza Fernandes  
Vanir Peixer Lorenzini  
José Antônio de Melo  
Joaquim Rodrigo de Oliveira  
Johnny Rocha Jordan  
Gino Chaves da Rocha



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> - e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

**Art. 3º** Constituir a Câmara de Legislação e Normas do Consuni, com as atribuições relativas a propostas e emendas ao Estatuto da Universidade, ao Regimento Geral e outras normas e regulamentos internos.

Zeni Calbusch Teixeira – Presidente  
Aline Lampert Pagliosa  
Alda Maria Ossani Marks  
Roberto Felipe Mendes  
Antonio Arcanjo Duarte  
Marlise Eliane Kring Tausendfreund  
Mário César Assink

**Art. 4º** As matérias objeto de decisão da plenária do Consuni, deverão ser precedidas de análise nas câmaras especializadas, instruídas com pareceres e fundamentação, excetuadas matérias de urgência ou que não se reportem as atribuições específicas das câmaras.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de junho de 2009

Gilberto Borges de Sá  
Presidente do Consuni